



Ofício Gab. nº 200/2026

Serafina Corrêa, RS, 02 de abril de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 035/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 035/2026, que ***“Retifica dispositivos das Leis Municipais nºs 4.534 e 4.535, de 30 de março de 2026, que autorizam a concessão de incentivos para empresas”***.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal